CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR JOÃO DA LUZ
Defensor do povo!

MOÇÃO DE APELO Nº _____ /2025

Autor: Vereador João da Luz

Destinatário: Prefeito Márcio Corrêa

Assunto: Prorrogação do prazo para a conclusão das construções do programa Meu Lote, Minha História no Município de Anápolis.

O **Vereador João da Luz**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante esta Casa Legislativa apresentar a presente **MOÇÃO DE APELO**, nos seguintes termos:

Considerando a relevância social do programa Meu Lote, Minha História, que tem como objetivo proporcionar moradia digna a inúmeras famílias anapolinas;

Considerando que muitos beneficiários enfrentam dificuldades financeiras, burocráticas e estruturais para a conclusão das obras dentro do prazo inicialmente estipulado;

Considerando que a prorrogação do prazo permitirá que mais famílias finalizem suas construções com segurança e qualidade, evitando prejuízos e garantindo a efetivação do direito à moradia;

Considerando que a ampliação do prazo não apenas beneficiará diretamente os contemplados pelo programa, mas também contribuirá para o desenvolvimento urbano ordenado e para o aquecimento da economia local;

Requeiro, após aprovação desta Moção pelo Plenário, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Corrêa, para que avalie a viabilidade de conceder um prazo adicional para a conclusão das construções vinculadas ao programa Meu Lote, Minha História, garantindo que mais famílias possam usufruir plenamente desse importante benefício.

Certo de contar com a sensibilidade e o compromisso do Prefeito com o bem-estar da população anapolina, reitero votos de elevada consideração.

Anápolis - Goiás, 6 de fevereiro de 2025.

JOÃO DA LUZ
Vereador - CIDADANIA

Vereador Cabo Fred Caixeta PRTB

Selaine da SOS Vereadora - MDB

JAKSON CHARLES O.D. SERBETO
VEREADOR PSB

Cláudio Hilário
VEREADOR - REPUBLICANOS

Luzimar Silva
Vereador

Vereador Reanilton do Autismo
4º Secretário

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br